Ofício Externo nº 634/2023

Araucária, 17 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
BEN HUR DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2.561, de 17 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos o **Projeto de Lei nº 2.561, de 17 de fevereiro de 2023,** que transfere os imóveis registrados sob as matrículas nºs 22.439 e 22.450 do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária para a Companhia Municipal de Habitação de Araucária, mediante doação.

Tratam-se de áreas ocupadas irregularmente há mais de vinte anos. Por suas metragens, não é possível a instalação de equipamentos públicos, sendo que a Secretaria Municipal de Planejamento manifestou não possuir interesse nos lotes de terrenos.

Com a transferência, a COHAB – Araucária contratará as famílias que residem nos imóveis, oportunizando que tenham a propriedade assegurada. Já a cobrança pelas moradias possibilitará que os recursos sejam revertidos para a implementação da Política de Habitacional do Município, para regularização fundiária ou implantação de loteamentos sociais, visando atender os inscritos na Companhia, pessoas que não possuem condições financeiras de realizar a aquisição de imóvel no mercado convencional.

Diante do exposto, **solicita-se a essa Egrégia Câmara Municipal, na pessoa de Vossa Excelência e demais pares dessa Casa Legislativa, que apreciem e votem o Projeto de Lei nº 2.561, de 17 de fevereiro de 2023.**

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa de Leis, minha estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 11976/2022

PROJETO DE LEI N° 2.561, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Transfere imóveis para a Companhia Municipal de Habitação de Araucária por doação, conforme especifica.

Art 1° Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, por doação, com a finalidade de integrar recursos para a Companhia Municipal de Habitação de Araucária, criada pela Lei Municipal n° 1.559 de 19 de abril de 2005, alterada pelas Leis Municipais n°s 1.575 de 04 de julho de 2005, 1.640 de 18 de maio de 2006 e 2.008 de 03 de julho de 2009, os lotes de terreno urbano, pertencentes ao patrimônio do Município de Araucária, que abaixo se especificam:

I - O lote de terreno urbano sob denominação "3-A" com 1.190,00 m2 (hum mil, cento e noventa metros quadrados) destinada a abertura da Rua Aleixo Wzorek, sito no lugar CACHOEIRA, desta Cidade, confrontando-se: pela frente em 33,50 metros com a Rua Papa João XXIII (Estrada para Coudelaria Tindiquera; pelo lado direito em 94,20 metros com a área 2 pertencente ao Conjunto Nova Europa, pelo lado esquerdo em 61,50 metros com a área 3-B e pelos fundos em 20,00 metros com o quinhão n° 05, conforme matrícula n° 22.439 do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária;

II – O lote de terreno urbano sob denominação "3-B" de forma triangular, com 552,00 m2 (quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados) sito no lugar CACHOEIRA, desta Cidade, confrontando-se: pela frente em 61,50 metros com a área "3-A" destinada ao prolongamento da Rua Aleixo Wzorek, pelo lado direito em 31,61 metros com o quinhão n° 05 e pelos fundos em 48,58 metros com a Rua Papa João XXIII (Estrada para Coudelaria Tindiquera), conforme matrícula nº 22.450 do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária;

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a desafetar os lotes de terrenos urbanos transferidos, na eventualidade de estarem sujeitos a destinação específica.

Art. 3º Os imóveis aludidos nesta Lei serão utilizados pela Companhia Municipal de Habitação de Araucária para os fins previstos na Lei nº 1.559 de 19 de abril de 2005, alterada pelas Leis nºs 1.575 de 04 de julho de 2005, 1.640 de 18 de maio de 2006 e 2.008 de 03 de julho de 2009.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de fevereiro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 11976/2022

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:- 22.439
29 de Dezembro de 1.993.
Imóvel:- O lote de terreno urbano sob denominação "3-A" com 1.190,00 m2 (Hum mil, cento e noventa metros quadrados) destinada a abertura' da Rua Aleixo Wzorek, sito no lugar CACHOEIRA, desta Cidade, confrontando-se: pela frente em 33,50 metros com a Rua Papa João XXIII (Estrada para Coudelaria Tindiquera; pelo lado direito em 94,20 metros' com a área 2 pertencente ao Conjunto Nova Europa, pelo lado esquerdo em 61,50 metros com a área 3-B e pelos fundos em 20,00 metros com o quinhao nº 05.
Proprietário:-MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, na rua Pedro Druszcz nº 111, ' CGC 76.105.535/0001-99, representado pelo Prefeito Municipal ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, brasileiro, advogado, residente e domiciliado ' nesta Cidade, Identidade nº 347.514-PR, CPF 002.452.759-91.
Registro Anterior:- MAtrícula 20.010 do livro 02 de Registro Geral, feito em 06/07/92. O referido é verdade e dou fé. Eu, Elisangela Isorete Dudek, datilógrafa a datilografei, e eu José Augusto Alves ' Pinto, Oficial, a subscrevi:

PARA SIMPLES CONSULTA · NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:21/12/2022 16:21:39

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:21/12/2022 16:21:39

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR.
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:- 22.450
29 de Dezembro de 1.993.
Imóvel:-O lote de terreno urbano sob denominação "3-B" de forma triangular, com 552,00m2 (quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados) sito no lugar CACHOEIRA, desta Cidade, confrontando-se: pela frente em 61,50 metros com a área "3-A" destinada ao prolongamento da Rua Aleixo Wzorek, pelo lado direito em 31,61 metros com o quinhão nº 05 e pelos fundos em 48,58 metros com a Rua Papa João XXIII (Estrada para '' Coudelaria Tindiquera).
Proprietário:- MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, na Rua Pedro Druszcz nº 111, CGC nº 76.105.535/0001-99, representado pelo Prefeito Municipal ALBANOR ' JOSÉ FERREIRA GOMES, brasileiro, casado, advodado, residente e domiciliado nesta Cidade, Identidade nº 347.514-PR, CPF 002.452.759-91.
Registro Anterior:- Matrícula 20.010 do livro 02 de Registro Geral, feito em 06/07/92. O referido é verdade e dou fé. Eu, Elisangela Isorete Dudek, datilógrafa a datilografei, e eu José Augusto Alves ' Pinto, Oficial, a subscrevi:

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:21/12/2022 16:22:40

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR
PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:21/12/2022 16:22:40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR
Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506, CEP 83702-270
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Escrevente Substituta Legal
GRAYCIELLE S. P. SALMAZO FANEGO - Escrevente Substituta

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS REAL

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os lançamentos existentes nesta Matrícula, deles, não consta que este imóvel esteja gravado por quaisquer ônus reais:

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:- 22.439
29 de Dezembro de 1.993.
Imóvel:- O lote de terreno urbano sob denominação "3-A" com 1.190,00 m2 (Hum mil, cento e noventa metros quadrados) destinada a abertura da Rua Aleixo Wzorek, sito no lugar CACHOEIRA, desta Cidade, confrontando-se: pela frente em 33,50 metros com a Rua Papa João XXIII (Estrada para Coudelaria Tindiquera; pelo lado direito em 94,20 metros com a área 2 pertencente ao Conjunto Nova Europa, pelo lado esquerdo em 61,50 metros com a área 3-B e pelos fundos em 20,00 metros com o quinhão nº 05.
Proprietário:-MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, na rua Pedro Druszcz nº 111, CGC 76.105.535/0001-99, representado pelo Prefeito Municipal ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta Cidade, Identidade nº 347.514-PR, CPF 002.452.759-91.
Registro Anterior:- MAtrícula 20.010 do livro 02 de Registro Geral, feito em 06/07/92. O referido é verdade e dou fé. Eu, Elisangela Isorete Dudek, datilógrafa a datilografei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:

O referido é verdade e dou fé. CB:- Certidão R$ 34,24 - VRC 139,17 - Buscas R$ 5,90 - VRC 24,00 - Selo R$ 5,95 - ISS 5% - FADEP 5% - FUNREJUS 25%.
Araucária, 23 de dezembro de 2022.

Oficial.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
FN67V.2HqPk.bfTa2
cNckd.ejNHR
https://selo.funarpen.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAUCÁRIA - PARANÁ
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Of. Titular
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Esc. Substituta Legal
GRAYCIELLE S. P. SALMAZO FANEGO - Esc. Substituta

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.075-4** e o código de verificação do documento: **47FC1T**
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente JOSE AUGUSTO ALVES PINTO CPF: 00512940959 - 23/12/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR
Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506, CEP 83702-270
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Escrevente Substituta Legal
GRAYCIELLE S. P. SALMAZO FANEGO - Escrevente Substituta

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS REAL

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os lançamentos existentes nesta Matrícula, deles, não consta que este imóvel esteja gravado por quaisquer ônus reais:

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR.
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:- 22.450
29 de Dezembro de 1.993.
Imóvel:-O lote de terreno urbano sob denominação "3-B" de forma triangular, com 552,00m2 (quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados) sito no lugar CACHOEIRA, desta Cidade, confrontando-se: pela frente em 61,50 metros com a área "3-A" destinada ao prolongamento da Rua Alexo Wzorek, pelo lado direito em 31,61 metros com o quinhão nº 05 e pelos fundos em 48,58 metros com a Rua Papa João XXIII (Estrada para '' Coudelaria Tindiquera).
Proprietário:- MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, na Rua Pedro Druszcz nº 111, CGC nº 76.105.535/0001-99, representado pelo Préfeito Municipal ALBANOR ' JOSÉ FERREIRA GOMES, brasileiro, casado, advodado, residente e domiciliado nesta Cidade, Identidade nº 347.514-PR, CPF 002.452.759-91.
Registro Anterior:- Matrícula 20.010 do livro 02 de Registro Geral, feito em 06/07/92. O referido é verdade e dou fé. Eu, Elisangela Isorete Dudek, datilógrafa a datilografei, e eu José Augusto Alves ' Pinto, Oficial, a subscrevi:

O referido é verdade e dou fé. CB:- Certidão R$ 34,24 - VRC 139,17 - Buscas R$ 5,90 - VRC 24,00 - Selo R$ 5,95 - ISS 5% - FADEP 5% - FUNREJUS 25%.
Araucária, 23 de dezembro de 2022.

Oficial.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
FN67V.2HqPk.bfIa2
cNNXV.ejNH3
https://selo.funarpen.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAUCÁRIA - PARANÁ
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Of. Titular
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Esc. Substituta Legal
GRAYCIELLE S. P. SALMAZO FANEGO - Esc. Substituta

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.075-4** e o código de verificação do documento: **6NU9FH**
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente JOSE AUGUSTO ALVES PINTO CPF: 00512940959 - 23/12/2022